



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



## ATA

### ATA DA 353ª REUNIÃO/2022 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, por intermédio de videoconferência, teve início a 353ª reunião ordinária do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. Ordem do dia: **Item 1.** Comunicados: não houve. **Item 2.** Matrícula do pesquisador Arismar Morais Gonçalves Júnior no pós-doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (23117.039999/2022-99): conforme preconiza a RESOLUÇÃO Nº 18/2015, DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFU, o Programa de Pós-Doutorado na UFU (PPD-UFU), realizado no âmbito do PPGEELT, deve ter como principais objetivos: I - promover a realização de estudos e pesquisa de alto nível; II - reforçar o grupo de pesquisa da Faculdade de Engenharia Elétrica da UFU; III - promover a inserção de pesquisador(a) brasileiro ou estrangeiro(a) no PPGEELT; IV - melhorar o nível de excelência da produção científica e tecnológica do PPGEELT; V - contribuir para a formação de recursos humanos; VI - contribuir para o aumento da inserção do PPGEELT em níveis nacional e internacional; e VII - difundir as linhas e grupos de pesquisa do PPGEELT-FEELT-UFU em níveis nacional e internacional. Neste cenário, deliberou o Colegiado pela aprovação da solicitação de matrícula do pesquisador Arismar Morais Gonçalves Júnior no Programa de Pós-Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia. A fim de poder especificar a forma de contribuição para a formação de recursos humanos no âmbito do PPGEELT, o Colegiado determinou que o pesquisador inclua em seu plano de trabalho a realização de um minicurso por semestre, com carga horária mínima de 8h, sobre o tema da pesquisa proposta, qual seja: Avaliação de Técnicas de Aprendizado de Máquinas para a Detecção de Falhas Incipientes na Isolação de Motores de Indução. **Item 3.** Matrícula do pesquisador Rodrigo Nobis da Costa Lima no pós-doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (23117.046833/2022-29): conforme preconiza a RESOLUÇÃO nº 18/2015, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU, o Programa de Pós-Doutorado na UFU (PPD-UFU), realizado no âmbito do PPGEELT, deve ter como principais objetivos: I - promover a realização de estudos e pesquisa de alto nível; II - reforçar o grupo de pesquisa da Faculdade de Engenharia Elétrica da UFU; III - promover a inserção de pesquisador(a) brasileiro ou estrangeiro(a) no PPGEELT; IV - melhorar o nível de excelência da produção científica e tecnológica do PPGEELT; V - contribuir para a formação de recursos humanos; VI - contribuir para o aumento da inserção do PPGEELT em níveis nacional e internacional; e VII - difundir as linhas e grupos de pesquisa do PPGEELT-FEELT-UFU em níveis nacional e internacional. Neste cenário, deliberou o Colegiado pela aprovação da solicitação de matrícula do pesquisador Rodrigo Nobis da Costa Lima no Programa de Pós-Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia. A fim de poder especificar a forma de contribuição para a formação de recursos humanos no âmbito do PPGEELT, o Colegiado determinou que o pesquisador inclua em seu plano de trabalho a realização de um minicurso por semestre, com carga horária mínima de 8h, sobre o tema da pesquisa proposta, qual seja: Sistema de Geração Solar Fotovoltaica e Armazenamento de Energia Considerando-se a Utilização de Serviços Ancilares para Melhoria da Qualidade da Energia Elétrica em Redes de Distribuição. **Item 4.** Matrícula da pesquisadora Ana Camila Ferreira Mamede no pós-doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (23117.054628/2022-37): conforme preconiza a

RESOLUÇÃO nº 18/2015, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU, o Programa de Pós-Doutorado na UFU (PPD-UFU), realizado no âmbito do PPGEELT, deve ter como principais objetivos: I - promover a realização de estudos e pesquisa de alto nível; II - reforçar o grupo de pesquisa da Faculdade de Engenharia Elétrica da UFU; III - promover a inserção de pesquisador(a) brasileiro ou estrangeiro(a) no PPGEELT; IV - melhorar o nível de excelência da produção científica e tecnológica do PPGEELT; V - contribuir para a formação de recursos humanos; VI - contribuir para o aumento da inserção do PPGEELT em níveis nacional e internacional; e VII - difundir as linhas e grupos de pesquisa do PPGEELT-UFU em níveis nacional e internacional. Neste cenário, deliberou o Colegiado pela aprovação da solicitação de matrícula da pesquisadora Ana Camila Ferreira Mamede no Programa de Pós-Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia. A fim de poder especificar a forma de contribuição para a formação de recursos humanos no âmbito do PPGEELT, o Colegiado determinou que a pesquisadora inclua em seu plano de trabalho a realização de um minicurso por semestre, com carga horária mínima de 8h, sobre o tema da pesquisa proposta, qual seja: Análise dos Impactos dos Recursos Energéticos Distribuídos nas Perdas Técnicas da Distribuição. **Item 5.** Recredenciamento do docente aposentado José Carlos de Oliveira (23117.047075/2022-66): analisados os documentos remetidos pelo interessado, constatou-se que José Carlos de Oliveira apresentou Carta de Solicitação de Credenciamento, Proposta de Plano de Trabalho. Os membros do Colegiado convergiram no entendimento de que a presença do docente aposentado José Carlos de Oliveira é importante para o desenvolvimento do PPGEELT e que as devidas formalidades foram respeitadas, o que enseja a aprovação de seu pedido de recredenciamento. Logo, solicitação aprovada por unanimidade. **Item 6.** Credenciamento do docente Márcio José da Cunha no âmbito do PPGEELT para atuação no Programa no triênio 2022-2024 (23117.054607/2022-11): Atualmente, o professor Márcio Cunha, lotado na Faculdade de Engenharia Elétrica da UFU, faz parte da equipe executora de projetos de pesquisa em conjunto com a pesquisadores Faculdade de Engenharia Mecânica da UFU, onde atua com o desenvolvimento de novas tecnologias nos seguintes temas: Internet das Coisas, Engenharia de Dados, Redes Industriais e Desenvolvimento de Aplicações Industriais. As referidas linhas de pesquisa são fortemente correlacionadas com a área de Processamento da Informação, uma das áreas de concentração do PPGEELT. No período de 2012 até 2022, conseguiu concluir 6 orientações no âmbito do PPGEELT, sendo 5 de mestrado - uma como orientador principal, e uma de doutorado, como coorientador. Nos últimos cinco anos apresentou duas publicações qualificadas, sendo uma em 2022 no Journal of Control, Automation and Electrical Systems do (Estrato A4 no Qualis CAPES Periódicos conforme Ofício nº 6/2019-CGAP/DAV/CAPES), intitulada de Industrial Network Security, HB-MP\* as an Authentication Technique for Modbus TCP (doi: 10.1007/s40313-021-00889-5) e vinculada à tese de doutorado do discente Frederico Duarte Fagundes concluída no âmbito do PPGEELT em 2022, e outra em 2021 no Journal of the Brazilian Society of Mechanical Sciences and Engineering” (Estrato A3 no Qualis CAPES Periódicos conforme Ofício nº 6/2019-CGAP/DAV/CAPES e fator de impacto - JCR (2021) 2,361 no ISI Web of Science), intitulada “A new data normalization approach applied to the electromechanical impedance method using adaptative neuro-fuzzy inference system”. Atualmente está com duas coorientações de doutorado em andamento no âmbito do PPGEELT. A discente Cecília Carneiro e Silva desenvolve sua tese vinculada ao projeto “Aplicação de Transdutores Piezelétricos em Sistemas Mecânicos para Monitoramento de Integridade Estrutural para Tanques de Armazenamento”. O discente Alexandre Henrique Pereira Tavares desenvolve sua tese vinculada ao projeto “Uso de uma rede neural artificial do tipo autoencoder para a detecção de anomalias e compressão de dados em sinais de máquinas rotativas”, e se encontra realizando estágio de doutorado no exterior (doutorado sanduíche), na *Villanova University* nos Estados Unidos da América. Diante do exposto, Ernane Antônio Alves Coelho, relator do processo, manifestou-se favorável ao credenciamento e os demais membros anuíram. **Item 7.** Relatório de Atividades do Exame em Meio Termo do discente Marcos Pereira de Lima (12122EEL002) (23117.046944/2022-35): aprovado por unanimidade. **Item 8.** Relatório de Atividades do Exame em Meio Termo do discente Alisson de Carvalho Souto (12122EEL001) (23117.045683/2022-36): aprovado por unanimidade. **Item 9.** Relatório de Atividades do Exame em Meio Termo do discente Luiz Fernando Soares de Souza (12122EEL006) (23117.041216/2022-37): aprovado por unanimidade. **Item 10.** Relatório de Atividades do Exame em Meio Termo da discente Camila Tavares Mota (12122EEL003) (23117.053635/2022-11): aprovado por unanimidade. **Item 11.** Desligamento do estudante de doutorado Marcos José de Moraes Filho (11723EEL007) (23117.053126/2022-99): deliberou-se que o discente Marcos José de Moraes Filho deverá ser comunicado do iminente desligamento e lhe será concedido espaço para manifestação. Após a comunicação por carta com aviso de recebimento,

conforme Art. 29 da [Resolução CONPEP nº 1, de 18 de março de 2021](#), haverá o desligamento. Ao interessado será cabível impetrar recurso nas instâncias competentes. **Item 12.** Desligamento do estudante de mestrado Eronides Alves de Oliveira Filho (12022EEL004) (23117.053112/2022-75): deliberou-se que o discente Eronides Alves de Oliveira Filho deverá ser comunicado do iminente desligamento e lhe será concedido espaço para manifestação. Após a comunicação por carta com aviso de recebimento, conforme Art. 29 da [Resolução CONPEP nº 1, de 18 de março de 2021](#), haverá o desligamento. Ao interessado será cabível impetrar recurso nas instâncias competentes. **Item 13.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Mauro Borges França (11613EEL013) (23117.015531/2022-17): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo docente Alexandre Cardoso, orientador do discente Mauro Borges França (11613EEL013), verificou-se que a Tese de Doutorado do discente está vinculada a projeto de pesquisa em execução no âmbito do PPGEELT coordenado pelo orientador. Por estar o discente em consonância com os regramentos que regem o PPG, deliberou-se que serão concedidos dezesseis meses de prorrogação de prazo para conclusão de curso. Dessa forma, em observância ao que dispõe o art. 21 da Resolução CONPEP nº 04/2007, alterada pela Resolução CONPEP nº 04/2010, vigente à época de ingresso do discente no Programa, e que não determina limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso de Doutorado, restou aprovada por unanimidade a concessão de dezesseis meses de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos propostos pelo orientador. Logo, dilação aprovada por unanimidade, alterando-se a data limite para a conclusão do curso de 31/05/2021 para 30/09/2022. **Item 14.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Caio Eduardo Silva (11823EEL001) (23117.045310/2022-65): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo docente Alexandre Cardoso, orientador do discente Mauro Borges França (11613EEL013), verificou-se que a Tese de Doutorado do discente está vinculada a projeto de pesquisa em execução no âmbito do PPGEELT coordenado pelo orientador. Por estar o discente em consonância com os regramentos que regem o PPG, deliberou-se que serão concedidos dez meses de prorrogação de prazo para conclusão de curso. Dessa forma, em observância ao que dispõe o art. 21 da Resolução CONPEP nº 04/2007, alterada pela Resolução CONPEP nº 04/2010, vigente à época de ingresso do discente no Programa, e que não determina limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso de Doutorado, restou aprovada por unanimidade a concessão de dez meses de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos propostos pelo orientador. Logo, dilação aprovada por unanimidade, alterando-se a data limite para a conclusão do curso de 05/08/2022 para 30/06/2023. **Item 15.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Antônio de Oliveira Costa Neto (11813EEL014) (23117.052042/2022-38): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo docente Gustavo Brito de Lima, orientador do discente Antônio de Oliveira Costa Neto (11813EEL014), verificou-se que a Tese de Doutorado do discente está vinculada a projeto de pesquisa em execução no âmbito do PPGEELT coordenado pelo orientador. Por estar o discente em consonância com os regramentos que regem o PPG, deliberou-se que serão concedidos onze meses de prorrogação de prazo para conclusão de curso. Dessa forma, em observância ao que dispõe o art. 21 da Resolução CONPEP nº 04/2007, alterada pela Resolução CONPEP nº 04/2010, vigente à época de ingresso do discente no Programa, e que não determina limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso de Doutorado, restou aprovada por unanimidade a concessão de onze meses de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos propostos pelo orientador. Logo, dilação aprovada por unanimidade, alterando-se a data limite para a conclusão do curso de 31/08/2022 para 30/07/2023. **Item 16.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Carlos Magno Medeiros Queiroz (11313EEL003) (23117.048400/2022-16): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo docente Adriano Oliveira Andrade, orientador do discente Carlos Magno Medeiros Queiroz (11313EEL003), verificou-se que a Tese de Doutorado do discente está vinculada a projeto de pesquisa em execução no âmbito do PPGEELT coordenado pelo orientador. Por estar o discente em consonância com os regramentos que regem o PPG, deliberou-se que serão concedidos sessenta e nove meses de prorrogação de prazo para conclusão de curso. Dessa forma, em observância ao que dispõe o art. 21 da Resolução CONPEP nº 04/2007, alterada pela Resolução CONPEP nº 04/2010, vigente à época de ingresso do discente no Programa, e que não determina limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso de Doutorado, restou aprovada por unanimidade a concessão de sessenta e nove meses de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos propostos pelo orientador. Logo, dilação aprovada por unanimidade, alterando-se a data limite para a conclusão do

curso de 15/03/2017 para 31/12/2022. **Item 17.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Felipe Roque Martins (11723EEL010) (23117.049138/2022-19): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo docente Eduardo Lázaro Martins Naves, orientador do discente Felipe Roque Martins (11723EEL010), verificou-se que a Tese de Doutorado do discente está vinculada a projeto de pesquisa em execução no âmbito do PPGEELT coordenado pelo orientador. Por estar o discente em consonância com os regramentos que regem o PPG, deliberou-se que serão concedidos quatro meses de prorrogação de prazo para conclusão de curso. Dessa forma, em observância ao que dispõe o art. 21 da Resolução CONPEP nº 04/2007, alterada pela Resolução CONPEP nº 04/2010, vigente à época de ingresso do discente no Programa, e que não determina limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso de Doutorado, restou aprovada por unanimidade a concessão de quatro meses de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos propostos pelo orientador. Logo, dilação aprovada por unanimidade, alterando-se a data limite para a conclusão do curso de 31/08/2022 para 31/12/2022. **Item 18.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Victor Henrique da Cunha Faria (12012EEL012) (23117.050507/2022-16): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo docente Luciano Coutinho Gomes, orientador do discente Victor Henrique da Cunha Faria (12012EEL012), verificou-se que a Dissertação de Mestrado do discente está vinculada a projeto de pesquisa em execução no âmbito do PPGEELT coordenado pelo orientador. Por estar o discente em consonância com os regramentos que regem o PPG, deliberou-se que serão concedidos sete meses de prorrogação de prazo para conclusão de curso. Dessa forma, em observância ao que dispõe o art. 21 da Resolução CONPEP nº 04/2007, alterada pela Resolução CONPEP nº 04/2010, vigente à época de ingresso do discente no Programa, e que não determina limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso de Doutorado, restou aprovada por unanimidade a concessão de sete meses de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos propostos pelo orientador. Logo, dilação aprovada por unanimidade, alterando-se a data limite para a conclusão do curso de 31/05/2022 para 31/12/2022. **Item 19.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado da discente Lara Cristina Resende Silva Couto (12022EEL008) (23117.048106/2022-04): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo docente José Roberto Camacho, orientador da discente Lara Cristina Resende Silva Couto (12022EEL008), verificou-se que a Dissertação de Mestrado da discente está vinculada a projeto de pesquisa em execução no âmbito do PPGEELT coordenado pelo orientador. Por estar o discente em consonância com os regramentos que regem o PPG, deliberou-se que serão concedidos nove meses de prorrogação de prazo para conclusão de curso. Dessa forma, em observância ao que dispõe o art. 21 da Resolução CONPEP nº 04/2007, alterada pela Resolução CONPEP nº 04/2010, vigente à época de ingresso do discente no Programa, e que não determina limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso de Doutorado, restou aprovada por unanimidade a concessão de nove meses de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos propostos pelo orientador. Logo, dilação aprovada por unanimidade, alterando-se a data limite para a conclusão do curso de 13/09/2022 para 30/06/2023. **Item 20.** Aprovação da solicitação de formação de banca examinadora de dissertação de Mestrado do discente Daniel de Oliveira Ferreira (11922EEL002) (23117.048028/2022-30): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo interessado, verificou-se que a solicitação de formação de banca examinadora de defesa de Dissertação de Mestrado está em conformidade com as Resoluções CONPEP nº [04/2007](#) e nº [04/2010](#), vigentes à época de ingresso do discente no Programa. Ressaltou-se que o discente e seu orientador são coautores do artigo intitulado “Visualização de Dados com Coordenadas Paralelas para Sistemas de Distribuição em Aplicação Web de Alto Desempenho”, publicado na CBQEE 2021 - XIV Conferência Brasileira sobre Qualidade da Energia Elétrica. Este está vinculado com a dissertação de Mestrado do discente. Portanto, foi possível constatar que o trabalho desenvolvido promoveu excelentes condições para formação do discente e, dessa forma, restou aprovada por unanimidade a banca de Daniel de Oliveira Ferreira (11922EEL002). **Item 21.** Aprovação da solicitação de formação de banca examinadora de dissertação de Mestrado do discente Samuel Souto de Oliveira (12022EEL014) (23117.052833/2022-68): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo interessado, verificou-se que a solicitação de formação de banca examinadora de defesa de Dissertação de Mestrado está em conformidade com as Resoluções CONPEP nº [04/2007](#) e nº [04/2010](#), vigentes à época de ingresso do discente no Programa. Ressaltou-se que o discente e seu orientador são coautores do artigo intitulado “Desenvolvimento de uma nova ferramenta para análise de estabilidade de tensão no software PSP-UFU:

uma plataforma gratuita e de código aberto para estudos de sistemas de potência”, publicado no XIII Congresso Brasileiro de Planejamento Energético. Este está vinculado com a dissertação de Mestrado do discente. Além disso, os resultados obtidos foram publicados em dois Periódicos internacionais, a saber: Oliveira, T. L., Guimarães, G. C., & Silva, L. R. C. (2019). PSP-UFU: An open-source, graphical, and multiplatform software for power system studies. *International Transactions on Electrical Energy Systems*, e12185. doi: [10.1002/2050-7038.12185](https://doi.org/10.1002/2050-7038.12185) (Estrato A3 no Qualis Periódicos CAPES segundo o Ofício nº\_2019-CGAP-DAV-CAPES-Qualis CAPES 2019, Fator de Impacto (2021) – JCR: 2,639 na plataforma WoS e CiteScore 4.0 na plataforma Scopus)., e Oliveira, T. L., Guimarães, G. C., Silva, L. R., & Rezende, J. O. (2019). Power system education and research applications using free and open-source, graphical and multiplatform PSP-UFU software. *The International Journal of Electrical Engineering & Education - ISSN 0020-7209*, doi: [10.1177/0020720919879058](https://doi.org/10.1177/0020720919879058) (Estrato B1 no Qualis Periódicos CAPES segundo o Ofício nº\_2019-CGAP-DAV-CAPES-Qualis CAPES 2019, Fator de Impacto (2020) – JCR: 3,804 na plataforma WoS e CiteScore 2.1 na plataforma Scopus). Portanto, foi possível constatar que o trabalho desenvolvido promoveu excelentes condições para formação do discente e, dessa forma, restou aprovada por unanimidade a banca de Samuel Souto de Oliveira (12022EEL014). **Item 22.** Aprovação da solicitação de formação de banca examinadora de dissertação de Mestrado do discente Lincoln Társo Silva Oliveira (12022EEL009) (23117.053106/2022-18): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo interessado, verificou-se que a solicitação de formação de banca examinadora de defesa de Dissertação de Mestrado está em conformidade com as Resoluções CONPEP nº [04/2007](#) e nº [04/2010](#), vigentes à época de ingresso do discente no Programa. Ressaltou-se que o discente e seu orientador são coautores do artigo intitulado “Desenvolvimento de um medidor de baixo custo para atendimento aos requisitos de medição amostral de tensão no âmbito do PRODIST”, publicado no CBQEE 2021 - XIV Conferência Brasileira sobre Qualidade da Energia Elétrica. Este está vinculado com a dissertação de Mestrado do discente. Portanto, foi possível constatar que o trabalho desenvolvido promoveu excelentes condições para formação do discente e, dessa forma, restou aprovada por unanimidade a banca de Lincoln Társo Silva Oliveira (12022EEL009). **Item 23.** Aprovação da solicitação de formação de banca examinadora de dissertação de Mestrado do discente Vanildo Rodrigues Neves Junior (12022EEL016) (23117.054127/2022-51): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo interessado, verificou-se que a solicitação de formação de banca examinadora de defesa de Dissertação de Mestrado está em conformidade com as Resoluções CONPEP nº [04/2007](#) e nº [04/2010](#), vigentes à época de ingresso do discente no Programa. Ressaltou-se que o discente e seu orientador são coautores do artigo intitulado “Construção da tipologia de curvas de cargas harmônicas residenciais”, publicado no IX Simpósio Brasileiro de Sistemas Elétricos. Este está vinculado com a dissertação de Mestrado do discente. Portanto, foi possível constatar que o trabalho desenvolvido promoveu excelentes condições para formação do discente e, dessa forma, restou aprovada por unanimidade a banca de Vanildo Rodrigues Neves Junior (12022EEL016). **Item 24.** Aprovação da solicitação de formação de banca examinadora de dissertação de Mestrado do discente Gustavo de Oliveira Machado (12022EEL006) (23117.054644/2022-20): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo interessado, verificou-se que a solicitação de formação de banca examinadora de defesa de Dissertação de Mestrado está em conformidade com as Resoluções CONPEP nº [04/2007](#) e nº [04/2010](#), vigentes à época de ingresso do discente no Programa. Ressaltou-se que o discente e seu orientador são coautores do artigo intitulado “Impacts of Harmonic Voltage Distortions on the Dynamic Behavior and the PRPD Patterns of Partial Discharges in an Air Cavity Inside a Solid Dielectric Material”, publicado no Periódico *Energies* - ISSN 1996-1073, Doi: [10.3390/en15072650](https://doi.org/10.3390/en15072650) (Estrato A1 no Qualis Periódicos CAPES segundo o Ofício nº\_2019-CGAP-DAV-CAPES-Qualis CAPES 2019, Fator de Impacto – JCR (2021): 3,252 na plataforma WoS e CiteScore (2021) 5.0 na plataforma Scopus). Este está vinculado com a dissertação de Mestrado do discente. Portanto, foi possível constatar que o trabalho desenvolvido promoveu excelentes condições para formação do discente e, dessa forma, restou aprovada por unanimidade a banca de Gustavo de Oliveira Machado (12022EEL006). **Item 25.** Aprovação da solicitação de formação de banca examinadora de tese de Doutorado do discente Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza (11713EEL011) (23117.051188/2022-66): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo interessado, verificou-se que a solicitação de formação de banca examinadora de defesa de Tese de Doutorado está em conformidade com as Resoluções CONPEP nº [04/2007](#) e nº [04/2010](#), vigentes à época de ingresso do discente no Programa. Ressaltou-se que o discente e seu orientador são coautores do artigo intitulado “Modified Artificial Potential Field for the Path Planning of Aircraft Swarms in Three-Dimensional

Environments”, publicado no Periódico Sensors - ISSN 1424-8220, Doi: 10.3390/s22041558 (Estrato A1 no Qualis Periódicos CAPES segundo o Ofício n6\_2019-CGAP-DAV-CAPES-Qualis CAPES 2019, Fator de Impacto - JCR (2021) 3,847 na plataforma WoS e CiteScore (2021) 6.4 na plataforma Scopus). Este está vinculado com a tese de Doutorado do discente. Portanto, foi possível constatar que o trabalho desenvolvido promoveu excelentes condições para formação do discente e, dessa forma, restou aprovada por unanimidade a banca de Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza (11713EEL011). **Item 26.** Aprovação da solicitação de formação de banca examinadora de tese de Doutorado do discente Pedro Moises de Sousa (11823EEL004) (23117.047093/2022-48): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo interessado, verificou-se que a solicitação de formação de banca examinadora de defesa de Tese de Doutorado está em conformidade com as Resoluções CONPEP nº [04/2007](#) e nº [04/2010](#), vigentes à época de ingresso do discente no Programa. Ressaltou-se que o discente e seu orientador são coautores do artigo intitulado “COVID-19 classification in X-ray chest images using a new convolutional neural network: CNN-COVID”, publicado no Periódico Research on Biomedical Engineering - ISSN 2446-4740, Doi: 10.1007/s42600-020-00120-5 (Estrato A4 no Qualis Periódicos CAPES segundo o Ofício n6\_2019-CGAP-DAV-CAPES-Qualis CAPES 2019, Fator de Impacto – JCR (2021) na plataforma WoS: não possui, e CiteScore (2021) 1.3 na plataforma Scopus). Este está vinculado com a tese de Doutorado do discente, concluída em 29/07/2022. Portanto, foi possível constatar que o trabalho desenvolvido promoveu excelentes condições para formação do discente e, dessa forma, restou aprovada por unanimidade a banca de Pedro Moises de Sousa (11823EEL004). **Item 27.** Homologação de Plano de Trabalho de Estágio Docência do discente Ábner César Peres Pacheco (12123EEL005) (23117.053434/2022-14): o relator considerou que o Plano de Trabalho de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da [Resolução CONPEP 11/2011](#) e se posicionou de modo favorável à homologação do Plano de Trabalho de Estágio Docência do discente Ábner César Peres Pacheco (12123EEL005). **Item 28.** Homologação de Plano de Trabalho de Estágio Docência do discente Diogo Aparecido Cavalcante de Lima (11923EEL010) (23117.053706/2022-86): o relator considerou que o Plano de Trabalho de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da [Resolução CONPEP 11/2011](#) e se posicionou de modo favorável à homologação do Plano de Trabalho de Estágio Docência do discente Diogo Aparecido Cavalcante de Lima (11923EEL010). **Item 29.** Homologação de Relatório de Estágio Docência do discente Pablo Neander Borges Teodoro (12022EEL011) (23117.003194/2022-15): o relator considerou que o Relatório de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da [Resolução CONPEP 11/2011](#) e se posicionou de modo favorável à homologação do Relatório de Estágio Docência do discente Pablo Neander Borges Teodoro (12022EEL011). **Item 30.** Outros assuntos: não houve. Às 15 horas e 30 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Caio Victor Alves Siqueira, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e pelos demais Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

**Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr)**

**Prof. Ernane Antônio Alves Coelho (Dr)**

**Prof. Alexandre Cardoso (Dr)**

**Prof. Luciano Coutinho Gomes (Dr)**

**Prof. Alan Petrônio Pinheiro (Dr)**

**Caio Victor Alves Siqueira**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cardoso, Membro de Colegiado**, em 11/08/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Presidente**, em 11/08/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Victor Alves Siqueira, Secretário(a)**, em 11/08/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Coutinho Gomes, Membro de Colegiado**, em 11/08/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Petronio Pinheiro, Membro de Colegiado**, em 11/08/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernane Antonio Alves Coelho, Membro de Colegiado**, em 12/08/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3823496** e o código CRC **0F4BC872**.